



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.156/2013, de 08 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 179/2013 – PROGRAD, de 31 de julho de 2013, que solicita emissão de portaria designando comissão para a elaboração de Resolução regulamentar dos Programas de Mobilidade Acadêmica Externa,

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Anibal de Souza Mascarenhas Filho, Márcia de Jesus Xavier, Walter Martins Rodrigues, Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario e Luis Morão Cabral Ferro**, para elaborar uma minuta de Resolução Regulamentar dos Programas de Mobilidade Acadêmica Externa, em nível nacional e internacional, voltada aos Cursos de Graduação desta Universidade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor a minuta da resolução.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 162.733.784-20